

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
PROCESSO FAPESC 3727/2023

1 – OBJETO

Aquisição de persianas (tipo rolo) para a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina.

1.1 – Detalhamento do objeto:

ITEM	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	12254-8-006	Persiana do tipo rolo (conforme especificações e condições gerais contantes no Termo de Referência)	metro	103,41 m ²	413,2056	42.729,60
TOTAL (R\$) =						42.729,60

2 – UNIDADE INTERESSADA

Diretoria de Administração e Finanças - DIAF/FAPESC.

3 – FORNECEDOR

O fornecimento será realizado pela empresa JULIANA TOMELIN (Central de Persianas), inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.238/0001-50, com sede na Rua Saul Silveira Penha, nº 2490, Bairro Carianos, Florianópolis/SC, CEP 88047-630.

4 – FORMA DE CONTRATAÇÃO

O negócio jurídico será formalizado por Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.

5 – FUNDAMENTO DA DISPENSA

A presente Dispensa de Licitação está amparada no artigo 75, II, da Lei federal nº 14.133, de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras.

(valores atualizados pelo Decreto nº 11.317/2022)

6 – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total da contratação será de R\$ 42.729,60 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), a ser pago de acordo com a previsão contratual.

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
27024	0069	33.90.30.24	1.500.100.000
	5234		1.749.269.000
	8003		1.501.180.000
			2.500.100.000
			2.501.269.000

7 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a aquisição tendo em vista que as persianas existentes em diversas salas da FAPESC estão completamente deterioradas, necessitando de substituição o mais breve possível, considerando que são itens que não tem mais possibilidade de reparo ou restauração e que já não atendem de forma adequada os fins a que se destinam, em conformidade com a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças, Documento de Oficialização de Demanda (DOD) e Termo de Referência (TR).

8 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Melhor proposta apresentada na pesquisa de preços direta com fornecedor, considerando o menor preço por item, atendendo a todos os critérios constantes no Termo de Referência e condições de habilitação.

9 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Menor preço por item, observado o preço de referência.

10 – PARECER JURÍDICO:

Parecer Referencial nº 9/2023 (PGE 8400/2023).

11 – DA PUBLICAÇÃO



O Termo de Dispensa de Licitação será publicado por extrato em Diário Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

Florianópolis (SC), 24 de dezembro de 2023.

Guilherme Schwinden Gehrke
Diretor de Administração e Finanças
(assinado digitalmente)

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Dispensa de Licitação nº 009/2023 e os documentos que o instruem, constantes do processo FAPESC 3727/2023.

Fábio Wagner Pinto
Presidente da FAPESC
(assinado digitalmente)

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
Fábio Wagner Pinto	26/12/2023 19:03:52 GMT-03:00		
Fábio Wagner Pinto	27/12/2023 12:18:29 GMT-03:00		

* Nenhuma cadeia encontrada com o serial [bc0fcdba3a3bb45d372b7f0b613cc32708eb109a]

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.